



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ASSOALHO FLUTUANTE

**LOCAL:** EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá / Escola Municipal de Dança  
Iracema Nogueira

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A execução dos serviços deverá ser feita por empresa especializada.
- 1.2 Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras
- 1.3 Quaisquer alterações dos elementos construtivos quanto ao seu dimensionamento, material, acabamento, cor e textura deverão manter os padrões de qualidade, acabamento e detalhe especificados e serem previamente aprovadas pela Secretaria Municipal da Educação
- 1.4 Deverão ser previamente aprovados pela Secretaria Municipal da Educação:
  - os elementos, peças e acabamentos especificados de forma genérica no memorial
  - textura, cores e tonalidades de acabamentos.
  - os desenhos de fabricação, os protótipos, insumos e acabamentos dos elementos produzidos externamente ao canteiro
- 1.5 Ficará a critério da Prefeitura Municipal impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições técnicas exigidas
- 1.6 O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela Prefeitura Municipal, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções
- 1.7 A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.
- 1.8 Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a Prefeitura Municipal de Araraquara com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

- 2.1 Está prevista a remoção do assoalho em madeira existente no palco da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira
- 2.2 Anteriormente à execução do serviço deverá ser apresentada proposta e detalhamento para aprovação na Fiscalização e Secretaria Municipal da Educação.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1 Instalação de assoalho em madeira maciça certificada (cumaru ou similar) com encaixe macho e fêmea nos 4 lados, espessura 20mm, largura das régua entre 60 e 70mm, fixadas em placas de compensado naval multilaminado instaladas sobre barrotes de madeira maciça certificada e amortecedores de borracha tipo Neopreme com dureza shore de 60.
- 3.2 O acabamento da superfície deverá ser realizado através de lixamento até alcançar a superfície lisa e aplicação de resina.

#### **4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

- 4.1 Na ocorrência de danos causados a qualquer componente construtivo da edificação, deverá ser realizada sua recuperação no padrão original.
- 4.2 Está prevista a limpeza periódica da obra e após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser totalmente limpa. Todo o entulho, deverá ser removido e transportado para a Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos ao lado do Aterro Sanitário.

**Josiane Carolina Viana**  
**Arquiteta Urbanista**  
**Matrícula 20520-6**